DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP
PROCESSO Nº 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº. 006/2021 – Processo nº. 035/2021, tipo Menor Preço Global, que se trata da contratação de uma empresa especializada em prestação do serviço de (roçada da grama, poda e irrigação), em 3 (tres) dias da semana, na área pública denominada "Praça do Mirante", de acordo com a planilha orçamentaria em anexo. Recebimento dos Envelopes até às 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2021. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações e no site http://www.colombia.sp.gov.br/Licitacao ; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 31 de Março de 2021 – Júlio Cesar dos Santos – Prefeito do Município.

Despacho de Julgamento

DECISÃO nº 01/2021
Processo n°.053/2020-Anexo1-Processo Sancionador

Interessado: LEVIG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

"...Assim sendo, considerando a gravidade do descumprimento contratual ocorrido, bem como os prejuízos causados (e ainda não apurados) pelo Poder Público, no abandono da obra e pelo não refazimento de estruturas comprometidas, conforme laudo técnico realizado, e em observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, em conjunto com a gravidade da conduta e do grau de culpabilidade da empresa, acompanho parecer jurídico para determinar as seguintes penalidades a empresa LEVIG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA:

a) Aplicação de multa contratual no valor de 20% do valor do contrato, consubstanciado no valor de R$ 148.277,42 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais, quarenta e dois centavos);

b) suspensão temporária para participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração pelo prazo máximo de 2 (dois) anos;

c) rescisão unilateral do contrato.

11. Cientifique-se a Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Obras e Serviços para que faça retenção de eventuais créditos da empresa penalizada até o limite da multa aplicada, caso esses valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade, sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida Empresa no rol de devedores do município.

12. Cientifique-se a empresa.

13. Após o trânsito em julgado, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica proceder ao registro da penalidade junto aos órgãos de controle, inscrição da multa em dívida ativa e posteriores medidas de ressarcimento aos cofres públicos.

Colômbia, 29 de março de 2021.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal